



**PORTARIA Nº 009/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES-AM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Paragrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ASSIS EVANGELISTA DA SILVA**, Chefe do Setor de Recursos Humanos do SISPREV/MAUÉS, portador do RG nº543.614 e CPF nº 314.328.162-68, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal nº08, de 01 de Julho de 1998,

II – **AUTORIZA** o pagamento de 05 (CINCO) diárias, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear sua estadia, transporte e alimentação, pelos serviços dessa Autarquia na capital do Estado junto a Record Contabilidade, período de 03 a 07/03/2023

III – Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 03 DE MARÇO DE 2023**

  
**CLEUNILDO DE OLIVERIRA ALVES**  
Diretor Presidente.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

  
**MARCIA BRAZ AMARAL**  
Diretora Administrativa Financeira

Ciente em: 03/03/2023.